EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1531 / 2025
Indica O retorno da Campanha de Vacinação antirrábica em cães e gatos nos Bairros.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando a dificuldade da maioria dos tutores em relação à horários de trabalho, do atendimento à vacinação e meios de transportes, podemos analisar esse retorno nos bairros do nosso Município. Garantindo Bem-estar a todos.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de outubro de 2025.

FABIELE DE SOUZA TREVISAN BERGAMIN
Vereadora Republicanos